

# **INCENTIVOS FISCAIS ANO BASE 2016**

## **PROCEDIMENTOS FISCAIS DA DESTINAÇÃO**

***ANGELO JOSÉ DE MEDEIROS BAPTISTA***  
***Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil***  
***Assistente Técnico / Delegacia de Curitiba***

# Sumário

1. Doações incentivadas - beneficiários
2. Doações incentivadas – prazos e limites
3. Obrigações perante a RFB
4. Problemas mais comuns
5. Estimativa de valores

# 1. Doações incentivadas – Beneficiários

Beneficiário	Aprovação de Projeto	Tipo de Contribuição
Fundos da Infância e da Adolescência (FIA)	Não	Doação
Fundos do Idoso	Não	Doação
Incentivo à Cultura	Min Cultura ANCINE	Doação Patrocínio
Incentivo à Atividade Audiovisual	ANCINE	Investimento Patrocínio
Incentivo ao Desporto	Min Esporte	Doação Patrocínio
Incentivo ao PRONAS	Min Saúde	Doação Patrocínio
Incentivo ao PRONON	Min Saúde	Doação Patrocínio

## 2. Doações incentivadas – Prazos e limites

Beneficiário	01/JAN a 31/DEZ/16	Limite do Imposto Devido	02/MAR a 28/ABR/17 (só na DAA)	Limite do Imposto Devido
Fundos da Infância e da Adolescência (FIA)	SIM	Soma 6%	SIM	3%
Fundos do Idoso	SIM		NÃO	
Incentivo à Cultura	SIM		NÃO	Soma 6%
Incentivo à Atividade Audiovisual	SIM		NÃO	
Incentivo ao Desporto	SIM		NÃO	
Incentivo ao PRONAS	SIM	1%	NÃO	
Incentivo ao PRONON	SIM	1%	NÃO	

DAA – Declaração de Ajuste Anual

## 3A. Obrigações do Beneficiário – doações em 2016

1. Fundos da Infância e da Adolescência e do Idoso
  - a) As importâncias deduzidas a título de doações sujeitam-se a **comprovação**
  - b) Conselhos gestores dos fundos beneficiados devem **emitir comprovante** em favor do doador
  - c) O Fundo deverá **registrar em sua escrituração** os valores recebidos e manter em boa guarda a documentação
  - d) As doações efetuadas em moeda devem ser depositadas em **conta bancária específica**
  - e) Registrar doação na Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) e **transmiti-la até 31/03/17**
  
2. Outros Beneficiários

# 3B. Obrigações do Doador – doações em 2016

## Informar doação na Ficha Doações Efetuadas

IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: [REDACTED] Declaração de Ajuste Versão 1.0

**Favoritos**  
Nenhuma ficha favorita

**Fichas da Declaração**

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Doações Efetuadas**
- Dívidas e Ônus Reais
- Opção pela Tributação:
- Por Deduções Legais  
Sem Saldo de Imposto: 0,00
- Por Desconto Simplificado  
Sem Saldo de Imposto: 0,00

**Doações Efetuadas**

Ao preencher esta ficha, relacione as doações efetuadas pelo titular e pelos dependentes relacionados na ficha Dependentes, sem prejuízo da opção pela forma de tributação utilizada (por deduções legais ou por desconto simplificado).

Item	Cod.	Nome do Beneficiário	CPF/CNPJ do Beneficiário	Valor Pago	Parc. Não Dedutível

**Dados da Doação**

Código

- 40 - Doações em 2016 - Estatuto da Criança e do Adolescente .
- 41 - Incentivo à cultura.
- 42 - Incentivo à atividade audiovisual.
- 43 - Incentivo ao desporto.
- 44 - Doações - Estatuto do Idoso.
- 45 - Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).
- 46 - Incentivo ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon).
- 80 - Doações em espécie.
- 81 - Doações em bens e direitos.
- 99 - Outras.

Novo Editar Excluir

Entregar Declaração

Informações salvas às 09:35:04.

Ajuda

# 3C. Obrigações do Doador – doação na DAA

## 1. Informar doação na Ficha Doações Diretamente na Declaração - ECA

IRPF 2017

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Contribuinte: [Redacted] Declaração de Ajuste Versão 1.0

### Doações Diretamente na Declaração Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo  
 Nacional  Estadual  Municipal

UF: [Redacted] Município: Curitiba - 12.003.012/0001-59

Valor: [Redacted] 0,00

Valor disponível para doação: 77,78

Informações salvas às 10:22:41.

OK Ajuda

# 3C. Obrigações do Doador – doação na DAA

2. Imprimir Darf - Doações Diretamente na Declaração – ECA
3. Recolher Darf específico de doação até 28/04/17

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 Nome / Telefone  
[Redacted]

Declaração de Ajuste Anual

Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente  
Fundo Municipal - Curitiba - PR  
**DARF válido para pagamento até 28/04/2017**  
**NÃO RECEBER COM HASURAS**  
IRPF 2017

02	Período de Apuração	31/12/2016
03	Número CPF ou CNPJ	[Redacted]
04	Código da Receita	3351
05	Número de Referência	1200301200015954
06	Data de Vencimento	28/04/2017
07	Valor do Principal	70,00
08	Valor da Multa	0,00
09	Valor dos Juros e/ou Encargos DL- 1025/69	0,00
10	Valor Total	70,00

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)

## 4A. Problemas: Doações em 2016 – DBF x DAA

1. DAA transmitida antes da carga das DBF em sistemas
  - a) Prazo de entrega DBF (31/MAR) é posterior ao início do prazo de entrega da DAA (02/MAR)
  - b) Retenção temporária em Malha** de todas as DAA com doações em 2016 transmitidas até o início de ABR
  - c) Liberação automática da Malha** após carga das DBF no início de ABR, caso não haja inconsistências
  
2. Inconsistências DBF x DAA
  - a) Não entrega de DBF por Fundos, Entidades e Empresas
  - b) Código do tipo de doação incentivada
  - c) Identificação CNPJ e/ou CPF
  - d) Valores doados, investidos ou pagos

## 4B. Problemas: Doações em 2016 – DAA

1. DAA Modelo Simplificado não dá direito adicional às deduções legais
2. Doações acima dos limites legais não são dedutíveis
3. Doações diretas a entidades relacionadas aos FIA e Fundos do Idoso não são dedutíveis
  - a) Orfanatos e similares
  - b) Asilos e similares

## 4C. Problemas: Doações Diretas na DAA - ECA

1. Não pagamento do Darf de doação até 28/ABR/17
  - a) Não pode ser recolhido em atraso
  - b) Glosa definitiva do valor declarado como doado
  - c) Considerado imposto não pago, sujeito a multa e juros
  - d) Cobrança pelos sistemas da RFB
  - e) Recolher mesmo que haja imposto a restituir ou imposto a pagar em débito automático
  - f) Não é parcelável
  
2. O pagamento do Darf de doação é irreversível
  - a) O valor recolhido a maior é repassado ao Fundo indicado e é considerado não dedutível
  - b) Pode-se retificar a DAA até 28/ABR/17 para considerar o valor recolhido a maior até os limites dedutíveis

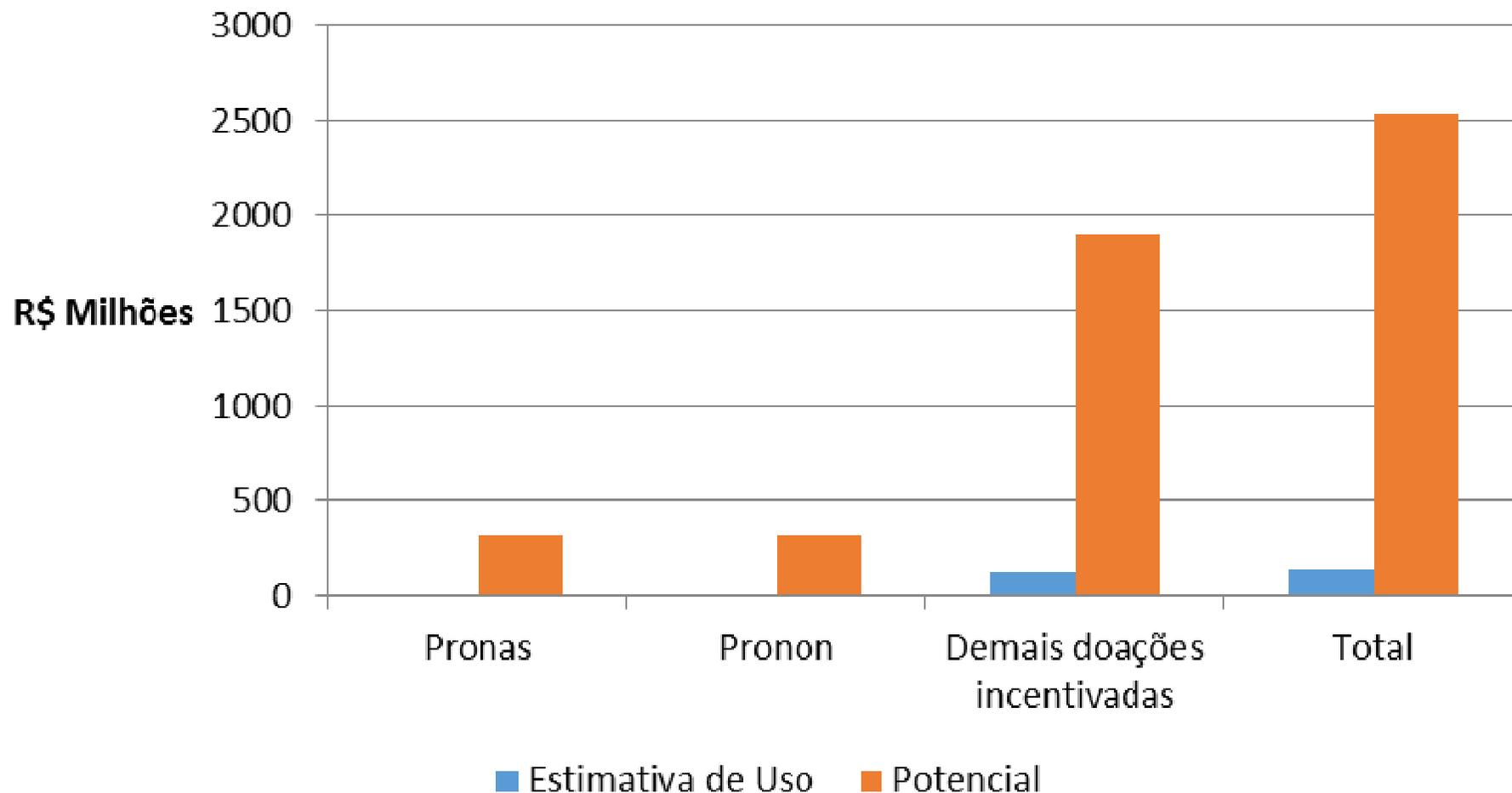
# 5. Estimativas Doações Incentivadas 2017

Gasto Tributário IRPF - Estimativas 2017	Potencial		Estimativa Uso do Potencial	
	%	R\$ Milhões	%	R\$ Milhões
1. <i>Atividade Audiovisual</i>				1,1
2. <i>Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente</i>				90,7
3. <i>Fundos do Idoso</i>				4,8
4. <i>Incentivo ao Desporto</i>				6,5
5. <i>Programa Nacional de Apoio à Cultura</i>				28,8
Subtotal: 1 a 5	6,0%	1.900,7	6,9%	131,9
6. <i>Pronas</i>	1,0%	316,8	1,2%	3,7
7. <i>Pronon</i>	1,0%	316,8	2,0%	6,4
Gasto tributário IRPF Potencial - Doações incentivadas	8,0%	2.534,2	5,6%	142,0

Fontes: RFB, PLOA 2017 e Cálculos próprios

# 5. Estimativas Doações Incentivadas 2017

## Gasto Tributário IRPF - Estimativas 2017



Fontes: RFB, PLOA 2017 e Cálculos próprios

# Fontes de informação

- IRPF 2017

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/cidadao/irpf/2017/>

- IRPF 2017 - Perguntão (pp. 174 -180)

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/cidadao/irpf/2017/perguntao/pir-pf-2017-perguntas-e-respostas-versao-1-1-03032017.pdf/>

- Declaração de Benefícios Fiscais ( DBF )

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dbf-declaracao-beneficios-fiscais/dbf-orientacoes-gerais>

- Gasto tributário – Projeções PLOA 2017 ( pp. 57- 58)

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/dgt-ploa-2017-versao-1-1.pdf>

- Relatório da Receita do Orçamento de 2017 - PL nº 18/2016 – CN (p. 40)

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4432689>



Receita Federal



**Muito obrigado!!!**

***Angelo José de Medeiros Baptista***

***[angelo.baptista@rfb.gov.br](mailto:angelo.baptista@rfb.gov.br)***

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**